

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

RONDÔNIA

Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Maricá, dezembro de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM RONDÔNIA

Dezembro de 2024 e Janeiro e Fevereiro de 2025

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

Dezembro de 2024 - R\$ 116.377.581

Janeiro de 2025 – R\$ 124.565.190

Fevereiro de 2025 - R\$ 129.921.493

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência **do FPM já deduzido** o valor que se destina à constituição do **FUNDEB**.

Portanto, o **valor bruto** apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita **será 20% maior**.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas **deduções** são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer **o valor estimado que será creditado**, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Dezembro 2024	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025
Alta Floresta D'Oeste	22.024.435	1.747.621	1.923.859	2.006.585
Alto Alegre dos Parecis	14.682.957	1.165.080	1.282.573	1.337.723
Alto Paraíso	18.353.696	1.456.351	1.923.859	2.006.585
Alvorada D'Oeste	14.682.957	1.165.080	1.603.216	1.672.154
Ariquemes	55.061.088	4.369.052	5.130.290	5.350.893
Buritis	25.695.175	2.038.891	2.565.145	2.675.446
Cabixi	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Cacaulândia	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Cacoal	51.390.349	4.077.782	4.809.647	5.016.462
Campo Novo de Rondônia	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Candeias do Jamari	22.024.435	1.747.621	2.244.502	2.341.016
Castanheiras	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Cerejeiras	18.353.696	1.456.351	1.603.216	1.672.154
Chupinguaia	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Colorado do Oeste	18.353.696	1.456.351	1.603.216	1.672.154
Corumbiara	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Costa Marques	14.682.957	1.165.080	1.282.573	1.337.723
Cujubim	18.353.696	1.456.351	1.603.216	1.672.154
Espigão D'Oeste	25.695.175	2.038.891	2.565.145	2.675.446
Governador Jorge Teixeira	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Guajará-Mirim	33.036.653	2.621.431	2.885.788	3.009.877
Itapuã do Oeste	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Jaru	36.707.392	2.912.701	3.527.075	3.678.739
Ji-Paraná	62.402.566	4.951.592	5.771.576	6.019.754
Machadinho D'Oeste	29.365.914	2.330.161	2.565.145	2.675.446
Ministro Andreazza	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Mirante da Serra	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Monte Negro	14.682.957	1.165.080	1.282.573	1.337.723
Nova Brasilândia D'Oeste	18.353.696	1.456.351	1.603.216	1.672.154
Nova Mamoré	25.695.175	2.038.891	2.244.502	2.341.016
Nova União	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Novo Horizonte do Oeste	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Ouro Preto do Oeste	29.365.914	2.330.161	2.885.788	3.009.877

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

	Estimativa do FPM para 2024	Estimativa cota Dezembro 2024	Estimativa cota Janeiro 2025	Estimativa cota Fevereiro 2025
Parecis	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Pimenta Bueno	29.365.914	2.330.161	2.885.788	3.009.877
Pimenteiras do Oeste	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Porto Velho	438.844.479	34.821.947	30.296.108	31.598.840
Presidente Médici	22.024.435	1.747.621	1.923.859	2.006.585
Primavera de Rondônia	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Rio Crespo	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Rolim de Moura	40.378.131	3.203.971	3.847.718	4.013.170
Santa Luzia D'Oeste	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
São Felipe D'Oeste	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
São Francisco do Guaporé	18.353.696	1.456.351	1.923.859	2.006.585
São Miguel do Guaporé	22.024.435	1.747.621	1.923.859	2.006.585
Seringueiras	14.682.957	1.165.080	1.282.573	1.337.723
Teixeirópolis	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Theobroma	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Urupá	14.682.957	1.165.080	1.282.573	1.337.723
Vale do Anari	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Vale do Paraíso	11.012.218	873.810	961.929	1.003.292
Vilhena	55.061.088	4.369.052	5.130.290	5.350.893

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker